



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 464/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 21.271 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-316, trecho TEREZINA-PICOS, subtrecho TEREZINA-VALENÇA, entre as estacas 1500 a 2000, numa extensão de 10 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessária à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final n.ºs PEET - 1308/71 até PEET-1315/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 251
de	31.12.71
<i>Valineu Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	